

13 etapas do processo de adoção - Curitiba PR

Vara da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

1- Tomada de decisão

A decisão de tornar-se pai/mãe envolve inúmeras questões e deverá ser bem avaliada independente da forma que este filho vai chegar. Quer seja concebido ou adotado, ele precisará ser amado, educado e exigirá a dedicação e o afeto paciente dos pais durante toda a vida. É bom refletir qual o significado da vinda de um filho para aquela família, pensar que uma criança trará mudanças e muitas novas demandas. E que no processo de adoção, embora a gestação não seja física, há que se fazer um preparo psicológico, pois da fase das primeiras providências na Vara da Infância e Juventude até a efetiva chegada do seu filho em casa, haverá um longo percurso a percorrer.

Um caminho de ansiedades, espera, trabalho, dedicação e amor. Após isso é avaliar se vocês podem ou não adotar.

Quem pode adotar

- Maiores de 18 anos independente do estado civil;
- Exista a diferença mínima de 16 anos entre o adotado e adotante
- Cônjuge poderá adotar o filho do companheiro
- A autorização fica a cargo do juiz responsável. No entanto, desde o reconhecimento do casamento civil entre casais do mesmo sexo, em 2013, o processo tem se tornado cada vez mais simples.

Quem não pode adotar

- Avós não podem adotar netos
- Irmãos não podem adotar irmão
- Tutores não podem adotar tutores
- Pessoas que não gozam plenamente de suas faculdades mentais.

Observação importante que você precisa saber, é que todo o processo é gratuito e pode ser realizado sem a contratação de um advogado.

02- Reunião informativa

As reuniões informativas organizadas pelo Núcleo Psicossocial da Vara da Infância e da Juventude de Curitiba acontecerão das 13h00 às 14h30 com tolerância de atraso de 10 minutos. Os respectivos encontros serão realizados na sala de reuniões do 8o andar do Fórum da Família, da Criança e do Adolescente, localizado na Rua da Glória, nº 290, Curitiba - Paraná. Ante a capacidade máxima de 30 pessoas por reunião, caso a data acima selecionada não apresente opção de agendamento a capacidade citada já foi preenchida.

Link para agendamento: <https://pragenda.com.br/>

03- Preparação da documentação relativos à Portaria n. 01/2018

Check	Lista de Documentos	Mãe	Pai
	Preencha o requerimento abaixo: https://docs.google.com/document/d/1V2GBBSERVE9BzICq591PZjVTGiUwjeye/edit?usp=sharing&oid=117225699879171762885&rtpof=true&sd=true		
	RG/CPF		
	Certidão de casamento/Prova de união estável		
	Comprovante de renda		
	Comprovante de residência		
	Certidão de Antecedentes 1o Distribuidor Cível		
	Certidão de Antecedentes 1o Distribuidor criminal		
	Certidão de Antecedentes 2o Distribuidor criminal		
	Certidão de Antecedentes 2o Distribuidor Cível		
	Certidão de Antecedentes 3o Distribuidor Antecedentes Criminais		
	Certidão de Antecedentes 3o Distribuidor extrajudicial		
	Certidão Criminal da Justiça Federal www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php		
	Fotografias coloridas tipo postal (10x15) da parte interessada, de seus familiares (pais, avós, irmãos, tios, etc) e da residência, abrangendo a parte interna e externa. As fotografias deverão ser colocadas em folha tamanho "A4" e legenda inclusive, nominando as pessoas;		
	Atestado médico de sanidade física, firmado por médico de qual especialidade;		

	Atestado médico de sanidade mental, firmado por médico psiquiatra;		
	Encaminhe o requerimento preenchido e os documentos relativos à Portaria n. 01/2018 para o 3º Cartório Distribuidor (e-mail: terceirojudicial@hotmail.com // telefone de contato: <u>41 99506-8265</u>)		

Onde conseguir as certidões:

1º e 2º Distribuidores: (41) 3027-5253 / idistribuidorcuritiba@amail.com

3º Distribuidor: (41) 3053-4360 / contato@3distrib.com.br

As certidões podem ser solicitadas pelo e-mail certidao@3distrib.com.br ou pelo site www.3distrib.com.br (certidão criminal e a certidão de protestos/padrão)

> Se constar antecedentes, também deverá ser apresentada a certidão de teor explicativo, obtida nas respectivas Secretarias dos Juízos em havendo procedimento em nome da parte.

04-Origem do processo

Após o cartório protocolar os documentos e abrir o processo você receberá um e-mail com o número do processo. Vocês podem estar enviar um e-mail para a Vara da Infância pelo e-mail ctba-47vj-s@tjpr.jus.br com o documento abaixo preenchido para obter a senha de acesso aos autos e as demais informações para terem acesso ao processo no PROJUDI.



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA – PROJUDI

* processual eletrônico do sistema [Projudi](#)

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com os termos dos atos administrativos editados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para regulamentar a Lei nº 11.419, de 19 de Dezembro de 2006, pelo que faço a adesão ao sistema PROJUDI, considerando-o válido para produzir efeitos legais. Declaro que recebi, sob sigilo, senha para acesso ao sistema, **de uso pessoal, intransferível e confidencial**, não podendo ser revelada a quem quer que seja, nem exposta em local que terceiros tenham acesso, devendo entrar em contato imediato com a administração do sistema PROJUDI em caso de quebra deste sigilo.

Local:

Data: / /

Assinatura do próprio punho:

(assinatura feita (parte em processo ou representante da parte) que receberá acesso ao sistema)

Dados pessoais:

Nome:

(nome completo, sem abreviações)

Nome Mãe:

Nome Pai:

Naturalidade:

Page

1

/

1

CPF:

Nascimento:

UF:

+

RG:

OE/UF: SSP

05-Tramitação

Agora seu processo está em tramitação,você pode fazer a consulta de todas as etapas por aqui:

Foi gerada uma senha de acesso ao Projudi e encaminhada automaticamente para o endereço de e-mail indicado no termo de adesão. Esclareço que a senha gerada é provisória e será necessário que proceda sua alteração para uma de preferência pessoal, em até 24h.

1.O acesso aos autos se dá através do endereço:

<https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/>

2.Clicar em Advogados, Partes.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Informações ao Advogado

Consulta Pública

Consulta via Chave de Validação

Depósito Judicial

Processos Aptos a Julgamento

Sessões de Julgamento do Dia

Processos Aguardando Análise

Consulta Precedentes

Legislação

Softwares Requeridos

Estatísticas

Histórico de Notícias

Histórico de Indisponibilidade

Ajuda

Contato

Acesso ao Sistema

Selecione uma das opções abaixo para entrar. Suas credenciais serão solicitadas em seguida.

Magistrados, Servidores,

Estagiários e demais usuários que possuem conta do TJPR (*single sign-on*).

Use o mesmo *login* e senha da intranet do TJPR.

Advogados, Partes,

Membros do MP, Peritos e demais usuários externos ao TJPR.

Use o CPF ou CNPJ e senha do Projudi.

Certificado Digital

Acesso para todos os usuários que possuem certificado digital A3 ICP-Brasil.

Exige a utilização da senha do cartão (PIN).

Dificuldades para acessar o sistema com Autenticação em Dois Fatores? Acesse a ajuda.

Dificuldades para acessar o sistema ou realizar o cadastro via Certificado Digital? Acesse o SIGA. Até que o problema seja solucionado, o acesso ao sistema deverá ser realizado usando seu login ou CPF/CNPJ e senha.

A OAB-PR realiza atendimento e fornece informações aos advogados através do e-mail projudi@oabpr.org.br ou através do telefone (41) 3250-5700.

Cadastro no Sistema

Para registrar-se via Certificado Digital e ter acesso ao Projudi, escolha uma das opções abaixo.

Cadastro de Advogado

Cadastre-se com seu Certificado Digital A3 ICP-Brasil para acessar o Projudi como Advogado.

Exige a utilização da senha do cartão (PIN).

Cadastro de Parte

Cadastre-se com seu Certificado Digital A3 ICP-Brasil para ter acesso ao Projudi como Parte em Processo.

Exige a utilização da senha do cartão (PIN).

Cadastro de Pessoa Jurídica *

Para recebimento de citação/intimação eletrônica, na forma do Art. 246 §1º do Novo CPC.

Exige a utilização da senha do cartão (PIN).

*** Cadastro de Pessoa Jurídica:** É necessário um Certificado Digital A3 ICP-Brasil de pessoa jurídica. Os manuais referentes a esta funcionalidade encontram-se nos seguintes links:

Manual - Cadastro de Pessoa Jurídica

Manual - Perfil do Representante Legal

Notícias

- 01/09/2023 **NOVO! INTERRUPTÃO DO ACESSO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DIGITAL.**

Em razão de manutenção na infraestrutura do PROJUDI, o DTIC informa que a opção de acesso ao sistema PROJUDI, através de CERTIFICADO DIGITAL, está temporariamente suspensa. O acesso ao sistema está mantida através do uso de credenciais e o uso do 2º Fator de Autenticação. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC - TJPR

- 18/08/2023 **ALTERAÇÕES ATINENTES À NUMERAÇÃO DOS PROCESSOS EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Para atendimento da Resolução nº 65/2008 do CNJ e avançar na consistência dos dados deste Tribunal de Justiça junto à base de dados do Conselho Nacional de Justiça (DataJud), a partir das 11h AM do dia 19 de agosto próximo (sábado), o Sistema PROJUDI sofrerá alterações atinentes à numeração dos processos em 2º grau de jurisdição.

Adequou-se a Numeração Única dos Recursos no PROJUDI, a fim de que cada Recurso, quando autuado em apartado ao processo principal, receba uma numeração própria e independente, excluindo-se, apenas, a primeira Apelação ou o Recurso Inominado remetido do 1º ao 2º Grau, pois estes devem receber a mesma numeração do processo de origem.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do registro de solicitação no sistema SIGA, através dos caminhos:

Magistrados e Servidores: Serviços > Tecnologia da Informação – DTIC > Sistemas Judiciais > Adequação da Numeração Única no PROJUDI

Público externo Serviços > Sistemas Internos > Adequação da Numeração Única no PROJUDI. Necessário cadastro prévio no sistema SIGA.

Também, encontram-se disponíveis vídeos explicativos no canal da EJUD:

Perfil de Servidores e Servidores

Perfil de Magistradas e Magistrados

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC - TJPR

- 10/03/2022 **ORIENTAÇÕES SOBRE O ASSINADOR DO PROJUDI**

Prezado(a) usuário(a), caso encontre dificuldades no processo de assinatura de documentos, no sistema PROJUDI, siga as instruções contidas nos vídeos abaixo. Utilize o vídeo correspondente para o navegador utilizado, ou ainda, utilize o "assinador off-line" caso o problema persista.

Assinando com o Mozilla Firefox <https://www.youtube.com/watch?v=EnS-w5KwHE>.

Assinando com o Google Chrome <https://www.youtube.com/watch?v=KF-T-01cwjw>.

Assinando com o "Assinador off-line" <https://youtu.be/qMsWXdiRihI>.

Persistindo o problema, registre uma solicitação de suporte na plataforma SIGA, através do endereço <https://www.tjpr.jus.br/tecnologia>.

3.Inserir informações como CPF e Senha.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Português (Brasil) ▼

Entrar

CPF/CNPJ (somente números)

Senha

☒ Mantenha-me conectado
 [Esqueceu sua senha?](#)

ENTRAR

4.Inserir código do GOOGLE Authenticator.

Para maiores informações acerca da instalação do Google Authenticator, bem como para solução de eventuais mensagens de erro, favor acessar:

https://www.tjpr.jus.br/tecnologia-da-informacao?p_p_id=101_INSTANCE_VeRd84kzfouQ&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&a_page_anchor=57367937

Para entrar em contato com o Departamento de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, favor acessar:

06- Curso e Avaliação

Quanto às palestras/curso para habilitação para adoção, os quais são oferecidos pela **Escola Judicial do Paraná – EJUD-PR**, por enquanto, não há previsão sobre a realização na forma presencial; a atuação nos autos se dará após a determinação do Juízo.

O curso acontece duas vezes por ano fique atento as redes sociais do Encontro on-line

https://instagram.com/adocao_encontroonlinetjpr?igshid=MzRlODBiNWFlZA==

Caso necessite de alguma informação do Núcleo Psicossocial da Vara da Infância - NIAPVIJ, poderá entrar em contato através do telefone: **3250-1876** - (mcrb) **Michelle Rover Barbosa**.

07-Núcleo Psicossocial

Agora aguarde a solicitação da sua presença na Vara da infância para sua e entrevista. A entrevista dará início as avaliações técnicas (estudo social e psicológico) e as orientações quanto ao curso preparatório obrigatório.

Paralelo à realização do curso, serão agendadas entrevistas com psicólogos e assistentes sociais, em que a equipe interdisciplinar irá apurar informações sobre sua vida pessoal: sua história, estilo de vida, hábitos, situação financeira, entender e avaliar os motivos que o levaram a optar pela adoção e agendar visita para avaliar o local onde a criança irá viver.

Ao final da avaliação, o pretendente descreverá em detalhes o perfil da criança desejada. Sexo, faixa etária, o estado de saúde, se aceita irmãos etc. (quando a criança tem irmãos, a lei prevê que o grupo não seja separado).

Ao final das entrevistas e da conclusão do curso preparatório, o laudo das avaliações será encaminhado ao Ministério Público e ao juiz da Vara de Infância.

08-Retorno para o Juízo

Concluídos os estudos, seu processo será remetido ao Ministério Público para apreciação e, depois, para decisão do juiz, que irá proferir a sentença.

09-Habilitação

Com seu pedido aprovado, seu nome será inserido no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA/CNJ) e você entrará para a fila de adoção.

Caso seu nome não seja aprovado, tente saber os motivos. Estilo de vida incompatível com criação de uma criança ou razões equivocadas (para aplacar a solidão; para superar a perda de um

ente querido; superar crise conjugal etc.) podem inviabilizar uma adoção. Você pode se adequar e começar o processo novamente.

O tempo de duração do processo é variável e depende de cada Vara. Com certeza levam-se alguns meses, podendo esticar-se até por mais de um ano.

É fundamental manter seus dados atualizados.

10- Ligação

Não se preocupe como a criança/adolescente irá chegar até você, pois o SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento) cruzará as informações lá inseridas (perfil dos pretendentes com o perfil das crianças) e a Vara da Infância e Juventude entrará em contato para informar sobre a possibilidade de aproximação com o adotando para iniciar o estágio de convivência.

11- Aproximação

12- Convivência

O Estágio de Convivência é o período em que o pretendente assume a guarda provisória da criança/adolescente e finalmente pode levá-lo(a) para casa! Mas vale frisar que se trata de guarda provisória. O Estágio de Convivência terá duração até a decisão judicial (sentença) de adoção definitiva. Esse período é variável, sendo definido caso a caso pelo juiz.

13- Sentença irrevogável

Decorrido o período do estágio de convivência, o setor técnico apresentará relatório conclusivo que será apreciado pelo Ministério Público e irá ao juiz para a decisão final (sentença de adoção). Com a sentença de adoção proferida, após decorrer o prazo para o recurso, você já poderá providenciar a nova documentação e registrar seu filho. Lembrando que toda a documentação e o trâmite da adoção serão gratuitos. Oficialmente, uma família!

Resumo prático:

1- Decisão de se tornar pai/mãe: A escolha de ser pai ou mãe é uma decisão importante, independentemente de ser por adoção ou concepção. É essencial considerar o significado dessa decisão para sua família e estar ciente das mudanças e responsabilidades envolvidas. Antes de seguir adiante, reflita sobre a importância desse passo e prepare-se para o que está por vir.

2- Participar de reunião informativa: As reuniões organizadas pelo Núcleo Psicossocial da Vara da Infância em Curitiba são cruciais. Elas fornecem informações necessárias sobre o processo de adoção. Você pode agendar a participação online, [neste link](#).

3- Preparar a documentação: Uma etapa fundamental é organizar a documentação necessária. Preencha o requerimento e providencie cópias dos documentos solicitados. Isso inclui RG, CPF, certidão de casamento (ou de nascimento, se solteiro), comprovantes de renda e residência atualizados, atestados de sanidade física e mental, e certidões de antecedentes. Entre em contato com os Ofícios Distribuidores para obter as certidões de antecedentes. Os contatos são:

- 1º e 2º Distribuidores: (41) 3027-5253 / idistribuidorcuritiba@amail.com
- 3º Distribuidor: (41) 3053-4360 / contato@3distrib.com.br

Certidões podem ser solicitadas através do e-mail certidao@3distrib.com.br ou pelo [site](#) (certidão criminal e a certidão de protestos/padrão).

4- Protocolar o processo: Depois de reunir os documentos, envie-os para o 3º Cartório Distribuidor através do e-mail terceirojudicial@hotmail.com ou pelo telefone (41) 99506-8265. O cartório irá registrar, autuar e distribuir seu pedido de habilitação para adoção.

5- Acompanhar a tramitação: Após o registro, você receberá um número de processo. Acesse o sistema [Projudi](#) para acompanhar as etapas. Use a senha provisória gerada e o Google Authenticator.

6- Participar do curso e avaliação: O curso de habilitação para adoção é oferecido pela Escola Judicial do Paraná. Fique atento às redes sociais do [Encontro Online](#) para informações sobre as edições.

7- Avaliação psicossocial: Entrevistas com psicólogos e assistentes sociais acontecerão. Essas entrevistas ajudam a entender seu perfil e motivação para adoção, além de investigar sua vida pessoal. Nesse estágio, você descreverá o perfil da criança desejada.

8- Retorno ao juízo: Após as avaliações, o processo vai para o Ministério Público e depois para o juiz para análise e decisão.

9- Habilitação: Se aprovado, seu nome é inserido no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA/CNJ), e você entra na fila de adoção.

10- Aguardar contato: O SNA cruza informações para sugerir crianças compatíveis com seu perfil. A Vara da Infância entrará em contato para iniciar o estágio de convivência.

11- Aproximação: O estágio de convivência marca o início do contato entre você e a criança/adolescente.

12- Convivência: Durante o estágio de convivência, você assume a guarda provisória da criança/adolescente. Lembre-se que esse período é temporário e varia caso a caso.

13- Sentença final: Após o estágio de convivência, um relatório é apresentado ao Ministério Público e ao juiz. A sentença final é proferida, permitindo que você registre oficialmente seu filho. Todo o processo é gratuito.